

PROJETO DE LEI Nº 26 /2015

Concede título de Mérito Legislativo a
Senhora Polyana Bezerra Matos Ferreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a senhora Polyana Bezerra Matos Ferreira, nos termos do artigo 6º, inciso I da Lei Municipal nº 1.132, de 12 de dezembro de 2014, o diploma de mérito Legislativo por ter contribuído diretamente para o desenvolvimento da atividade Legislativa Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2015.

REGINALDO PALMA

Vereador